ESP-UNESP-FACUL.ENGENHARIA-C.GUARATINGUETA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 520/2026

2. Descrição da necessidade

A necessidade de mobiliários em geral decorre de diferentes situações estruturais e funcionais identificadas na unidade.

Demanda do Departamento de Química e Energia (DQE): O armário atualmente utilizado para armazenar as vidrarias do Laboratório Didático de Química, localizado no Bloco do CTIG, encontra-se infestado por cupins há vários anos. Recentemente, algumas prateleiras começaram a ceder, comprometendo a segurança dos usuários e a conservação dos materiais. Assim, faz-se necessária a aquisição de um novo armário, a fim de garantir o armazenamento seguro e adequado das vidrarias utilizadas nas atividades de ensino e pesquisa.

Demanda do Departamento de Materiais e Tecnologia (DMT): A aquisição, fabricação e instalação de uma bancada em “L” para o novo Laboratório de Ensaios Ultrassônicos da Unidade, como contrapartida ao Projeto FAPESP nº 2023/16940-4, visa atender ao equipamento de ensaios recentemente adquirido e já instalado, no valor de aproximadamente R$ 2 milhões, bem como acomodar outros equipamentos obtidos pelo professor-pesquisador em projetos anteriores financiados pela FAPESP, como projetor de perfil, microdurômetro, rugosímetro, durômetro, computadores e notebook.

A bancada também permitirá a realização das atividades necessárias à caracterização e ao dimensionamento dos corpos de prova que serão ensaiados no novo equipamento, além de oferecer espaço para acomodar discentes de graduação e pós-graduação, pós-doutorandos, pesquisadores e professores da Unidade e visitantes, construindo uma dinâmica e sinergética parceria em prol do desenvolvimento científico-tecnológico e o avanço das Ciências.

Demanda da Vice-Direção: A contratação tem como objetivo viabilizar a futura oferta de refeições quentes subsidiadas na Faculdade de Engenharia e Ciências – Câmpus de Guaratinguetá da Unesp (FEG/Unesp), em consonância com a Política SANS, com previsão de início em agosto de 2027.

Para essa finalidade, será utilizado provisoriamente o Centro de Convivência da Unidade, atualmente em fase final de construção, por ser considerado o espaço mais adequado para o início do serviço. O local possui aproximadamente 200 m² de área útil destinada às refeições.

Para a utilização do espaço como refeitório, será necessária a aquisição de mobiliário adequado, incluindo 20 mesas com capacidade para oito lugares cada. Com o espaço devidamente mobiliado, será possível atender aproximadamente 160 estudantes a cada 30 minutos, contribuindo para o adequado funcionamento do serviço de alimentação.

Ressalta-se que a CSANS repassou recursos para utilização no presente exercício, contemplando, entre outras ações, a aquisição do mobiliário necessário à estruturação do Centro de Convivência para a oferta das refeições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química e Energia	Samara Bonifácio de Jesus
Departamento de Materiais e Tecnologia	Marcelino Pereira do Nascimento
Vice-Direção	Manoel Cléber de Sampaio Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e de primeira qualidade.

Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, catálogo próprio contendo os itens ofertados, para análise durante a licitação.

As embalagens deverão atender às exigências da legislação vigente e conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade, número do item, entre outras informações aplicáveis.

Os produtos entregues deverão corresponder às especificações da proposta e atender integralmente às exigências do edital quanto às características e ao padrão de qualidade, sob pena de aplicação das medidas e penalidades cabíveis.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado a outra empresa ou instituição.

A contratação **inclui a entrega e montagem dos móveis** que vierem desmontados.

A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à montagem dos móveis, incluindo parafusos, equipamentos e ferramentas, conforme previsto no Termo de Referência.

A contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas na legislação e nas normas dos órgãos ambientais competentes.

A contratada deverá fornecer aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho.

O fornecedor contratado deverá observar a legislação aplicável à emissão de notas fiscais nas operações com órgãos da Administração Pública do Estado de São Paulo, inclusive quanto à isenção do ICMS prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS, conforme o Decreto Estadual nº 49.344 /2005.

O fornecedor contratado deverá observar a legislação pertinente à retenção do Imposto de Renda, especialmente a Instrução Normativa RFB nº 1.234 /2012, e apresentar a declaração prevista no art. 6º, quando enquadrado nas hipóteses nela estabelecidas.

Condições de entrega:

Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega: FEG/Unesp, situada na Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, CEP 12516-410.

A entrega dos itens e a montagem dos mobiliários deverão ocorrer na sede da Contratante, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, mediante agendamento prévio pelo e-mail sma.feg@unesp.br ou pelo telefone (12) 3123-2875.

A contratada deverá substituir, no prazo de até 15 (quinze) dias, os produtos entregues que apresentarem defeitos, por outros do mesmo modelo e com, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, sem alteração do preço contratado.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas necessidades identificadas e nos requisitos estabelecidos, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado para o atendimento das demandas.

A aquisição do armário para armazenamento de vidrarias e da bancada em “L” para o novo Laboratório de Ensaios Ultrassônicos envolve móveis planejados, uma vez que as soluções disponíveis no mercado não atendem integralmente às necessidades específicas dos setores requisitantes. O armário deverá assegurar o armazenamento adequado e seguro das vidrarias utilizadas nas atividades de ensino e pesquisa. Já a bancada foi projetada para acomodar o equipamento de ensaios recentemente adquirido, bem como outros equipamentos utilizados na caracterização e no dimensionamento dos corpos de prova. Também deverá oferecer espaço adequado para discentes, docentes, pesquisadores e visitantes que utilizam o laboratório.

A mesa de refeitório, por sua vez, corresponde a um modelo amplamente comercializado no mercado, não sendo considerada móvel planejado. A opção pelo modelo conjugado busca manter os assentos vinculados às mesas, evitando seu deslocamento para outras finalidades. O encosto proporciona maior conforto, enquanto a configuração com oito lugares otimiza o uso do espaço e favorece a utilização coletiva pelos estudantes.

Para a contratação de mobiliário, foram consideradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

1. Aquisição de mobiliário novo

Vantagens: investimento único; maior durabilidade; atendimento aos requisitos de ergonomia, conforto e funcionalidade; possibilidade de padronização e adequação dos móveis aos ambientes da Unidade.

Desvantagens: maior custo inicial e necessidade de manutenção eventual ao longo do período de uso.

2. Locação de mobiliário

Vantagens: menor investimento inicial; possibilidade de substituição ou atualização periódica dos móveis; manutenção frequentemente incluída no contrato.

Desvantagens: custo recorrente; dependência do fornecedor; limitações quanto à padronização e necessidade de acompanhamento administrativo contínuo.

A locação pode ser adequada em situações temporárias ou emergenciais, mas não se mostra economicamente vantajosa no médio e longo prazo, considerando a previsão de uso permanente dos espaços contemplados nesta demanda.

Como os mobiliários serão utilizados por longo período, a aquisição mostra-se mais adequada do que a locação.

3. Aquisição de mobiliário usado ou reformado

Vantagens: menor custo inicial.

Desvantagens: risco de comprometimento da qualidade, da durabilidade e da ergonomia; possível ausência de garantia; dificuldade de padronização estética e funcional; e eventual incompatibilidade com as normas de segurança e ergonomia aplicáveis.

Conclusão do levantamento

Diante da análise comparativa, a aquisição de mobiliário novo apresenta-se como a alternativa mais adequada, por proporcionar segurança, durabilidade e condições apropriadas de uso, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de um armário, uma bancada e 20 mesas de refeitório, conforme as especificações a seguir:

a) Armário Planejado para vidrarias de laboratório

O armário tem por finalidade substituir o móvel atualmente utilizado, que se encontra infestado por cupins e apresenta prateleiras comprometidas, oferecendo riscos à segurança dos usuários e à conservação das vidrarias.

Características:

- Material: MDF branco de 18 mm, resistente à umidade e a cupins.

- Puxadores externos.

- Acabamento tamponado.

- Gavetas com corrediças telescópicas.

- 14 portas de giro com amortecedores.

- Fundo estrutural de 6 mm.

- Pés de apoio reforçados.

Medidas:

- Largura: 4,5 m (dividida em 3 partes iguais).

- Altura: 3 m (dividida em 3 partes iguais).

- Profundidade: 55 cm.

b) Bancada em formato "L", composta por um lado de 6.000 mm e outro de 3.000 mm, profundidade de 500 mm e altura final de 750 mm

Características:

01 (uma) bancada em formato "L", composta por um lado de 6.000 mm e outro de 3.000 mm, profundidade de 500 mm e altura final de 750 mm, conforme layout de referência abaixo, incluindo fabricação, transporte, montagem, instalação, nivelamento e limpeza final.

A bancada deverá possuir corpo confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico BP branco em ambas as faces, resistente à umidade e de fácil higienização. Todas as bordas deverão receber acabamento em fita de ABS, coladas por processo termofusível de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm nas bordas externas aparentes e 1 mm nas partes internas, perfeitamente aderidas, sem rebarbas ou descolamentos.

A estrutura deverá possuir reforços internos, travamentos estruturais e sistema de montagem através de cavilhas, parafusos e conectores metálicos tipo minifix ou sistema equivalente, garantindo elevada rigidez estrutural.

O mobiliário deverá possuir rodapé confeccionado em compensado naval de 15 mm, removível para facilitar a limpeza e manutenção.

As prateleiras internas deverão ser confeccionadas em MDF de 15 mm, revestidas em laminado melamínico branco BP, reguláveis em altura, apoiadas por suportes em ABS de alta resistência.

O conjunto deverá possuir, no mínimo:

01 (um) armário de portas duplas, confeccionado em MDF de 15 mm, com puxadores tipo perfil "G" em alumínio anodizado fosco.

As portas deverão possuir dobradiças metálicas com caneco de 35 mm, abertura mínima de 110°, amortecimento integrado (fechamento suave) e regulagem tridimensional.

02 (dois) gaveteiros, cada um contendo 04 (quatro) gavetas, confeccionadas em MDF de 15 mm, com fundos em MDF de 6 mm encaixados em canaletas. As gavetas deverão utilizar corrediças telescópicas metálicas de três estágios, extração total, capacidade mínima de carga de 45 kg, confeccionadas em aço zincado, dotadas de sistema de trava de segurança.

A configuração interna deverá permitir a acomodação de 05 (cinco) usuários sentados simultaneamente, permitindo a instalação de cadeiras e utilização confortável da bancada. **Essa condição deverá prevalecer sobre a quantidade, dimensão e disposição dos compartimentos de armazenamento (gaveteiros e armários).**

Os gaveteiros e o(s) armário(s) poderão ter sua disposição e dimensões ajustadas conforme a necessidade de aproveitamento dos espaços.

O tampo deverá ser confeccionado em material monolítico de alta resistência mecânica, com espessura mínima de 20 mm, superfície lisa, contínua, impermeável e de fácil higienização, resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza de uso rotineiro, podendo ser executado em granito natural polido, laminado melamínico estrutural de alta resistência ou outro material tecnicamente equivalente, desde que apresente desempenho igual ou superior quanto à resistência estrutural, durabilidade e facilidade de higienização.

Todas as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem emendas aparentes, lascas, empenamentos, trincas, rebarbas ou quaisquer defeitos de fabricação.

O conjunto deverá possuir pés niveladores reguláveis, permitindo perfeito nivelamento sobre o piso existente.

O encontro dos dois lados da bancada deverá apresentar canto chanfrado, conforme layout de referência. A região do canto deverá possuir reforço estrutural específico, sendo dimensionada para suportar equipamento de 165 kg, sem apresentar deformações permanentes, deslocamentos excessivos ou perda da estabilidade estrutural.

A empresa deverá apresentar, antes do início da fabricação, projeto executivo contendo layout da bancada, com indicação das dimensões, disposição dos gaveteiros, armário(s), espaços livres para os usuários, materiais e soluções de reforço estrutural, para análise e aprovação da fiscalização da UNESP.

A Universidade poderá solicitar ajustes no layout e em sua distribuição interna, desde que não impliquem alteração das dimensões gerais, dos requisitos mínimos ou das características essenciais do objeto contratado. Eventuais ajustes solicitados pela fiscalização deverão ser realizados pela empresa sem qualquer ônus adicional para a Universidade. A fabricação somente poderá ser iniciada após a aprovação do projeto apresentado.

O fornecimento deverá compreender todos os materiais, acessórios, ferragens, fixadores, componentes, mão de obra especializada, transporte, montagem, instalação e perfeito funcionamento do mobiliário.

O mobiliário deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo desprendimento do revestimento, defeitos das ferragens, corrediças, dobradiças, empenamentos e demais componentes.

O mobiliário deverá atender, no que couber, às normas ABNT NBR 13961, ABNT NBR 13962, ABNT NBR 15213, NR-17 e demais normas técnicas aplicáveis.

Antes do início da fabricação, a contratada deverá realizar conferência presencial das medidas do ambiente e das interferências existentes, tais como paredes, portas, janelas, tomadas, interruptores, pontos de rede, rodapés, pisos, equipamentos e demais elementos que possam influenciar na instalação.

c) Mesa de refeitório conjugada com 8 lugares, com bancos giratórios e encosto

Características:

Dimensões: aproximadamente 2,40 x 1,65 x 0,74 m (comprimento x largura x altura)

Tampo: MDF com 15mm de espessura, reengrossado com mais 15mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido em fórmica. Acabamento nas bordas em fita de PVC, compatível com a espessura do tampo.

Assentos: individuais, com mecanismo giratório. Dimensões mínimas aproximadas de 0,30 x 0,30m, em MDF de 15mm, com bordas em perfil de PVC.

Estrutura:

- Aço carbono com tubos de seção retangular de 50 x 30mm e parede de 1,2mm nos componentes estruturais principais.

- Pintura eletrostática EPÓXI pó.

Cores:

Tampo: Branco

Estrutura: Cinza ou Preta

Montagem: Todos os mobiliários deverão ser entregues montados e instalados no local indicado pela

Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se por eventuais danos causados durante o transporte, a montagem e a instalação, bem como pela retirada das embalagens e dos resíduos gerados, deixando o local limpo e organizado.

A entrega será considerada concluída após a montagem, a verificação das condições de segurança, estabilidade, acabamento e funcionamento dos mecanismos giratórios, e o recebimento pela Administração.

Condições gerais: o mobiliário deverá ser novo, sem uso anterior, entregue em perfeitas condições de conservação e funcionamento, atendendo às especificações mínimas estabelecidas neste descritivo.

Garantia: 12 (doze) meses

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas requisições dos setores solicitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT /CATSER	UNIDADE	QTD. TOTAL
1	Armário Planejado para vidrarias de laboratório	436410	UNIDADE	1
2	Bancada em formato "L", composta por um lado de 6.000 mm e outro de 3.000 mm, profundidade de 500 mm e altura final de 750 mm	13200	UNIDADE	1
3	Mesa de refeitório conjugada com 8 lugares, bancos giratórios e encosto	623624	UNIDADE	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 135.376,40

O custo estimado total da contratação é de R$ 135.376,40 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). O valor estimado da contratação foi definido em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

Armário – preço médio unitário: R$ 29.622,68.

Bancada – preço médio unitário: R$ 40.709,52.

Mesa de refeitório – preço médio unitário: R$ 3.252,21.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade, assegurar a isonomia e obter a proposta mais vantajosa, desde que seja técnica e economicamente viável. Considerando a pequena quantidade de itens e as particularidades de cada mobiliário, optou-se pela contratação por item, permitindo que os fornecedores apresentem propostas individualizadas para aqueles que tenham condições de fornecer.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas/interdependentes para esta demanda.

A montagem dos mobiliários estará incluída no escopo da aquisição, não sendo necessária a contratação de serviços adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000052/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/07/2025;

III) Classe/Grupo: 7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES, 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS e 545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO;

IV) Identificador da futura contratação: 102317-151/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos mobiliários visa proporcionar os seguintes resultados:

- Maior segurança e conservação das vidrarias, além de melhores condições de segurança para os usuários do laboratório durante as atividades de ensino e pesquisa.
- Disponibilização de bancada adequada para acomodar o equipamento de ensaios e os demais equipamentos e computadores utilizados na caracterização e no dimensionamento de corpos de prova por discentes, docentes, pesquisadores e visitantes, favorecendo o desenvolvimento científico e tecnológico.
- Disponibilização de mesas de refeitório para viabilizar a futura oferta de refeições quentes subsidiadas na FEG/Unesp, em consonância com a Política SANS.
- Melhoria das condições de apoio às atividades acadêmicas, com mobiliário adequado para docentes e discentes, favorecendo a realização de aulas, orientações e eventos científicos com conforto e funcionalidade.
- Maior durabilidade dos bens e possível redução de custos futuros com manutenção e substituição, em razão da aquisição de produtos de qualidade e com garantia.
- Aprimoramento da infraestrutura acadêmica, contribuindo para melhores condições de oferta de cursos e de realização de atividades científicas, em conformidade com os padrões de qualidade da Universidade.

Em síntese, a contratação contribuirá para a eficiência administrativa e o desenvolvimento acadêmico, além de melhorar as condições de ensino, pesquisa e trabalho e promover o uso racional dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificou a necessidade de providências adicionais por parte da Administração para a implementação da solução proposta, considerando que os locais destinados ao recebimento dos mobiliários se encontram adequados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de mobiliário novo apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Os principais aspectos estão relacionados à produção de componentes metálicos e plásticos, ao consumo de energia nos processos industriais e ao descarte futuro dos móveis substituídos.

Como medidas mitigadoras, prevê-se priorizar produtos duráveis, fabricados com materiais recicláveis sempre que possível e em conformidade com as normas técnicas de qualidade. Os móveis em desuso poderão ser avaliados quanto à possibilidade de reaproveitamento interno ou encaminhados para descarte ambientalmente adequado, conforme as normas da Universidade e a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade de aquisição e reposição de mobiliário na Unidade. A análise realizada indica a existência de fornecedores em número suficiente para atender aos requisitos técnicos estabelecidos, com valores estimados compatíveis com a disponibilidade orçamentária. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação nos termos propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA CINTIA DOS SANTOS CHAVES

Supervisora da Seção Técnica de Materiais

CECILIA GONCALVES CORREA BERNARDES DE SALES

Diretor Técnico Divisão